ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 008/2013

JOSÉ DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento interno, resolve expedir a seguinte Ordem de Serviço:

ORDEM DE SERVIÇO

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Erechim no dia 23 de Dezembro de 2013, no turno da tarde, e no dia 24 de Dezembro de 2013, no turno da manhã e no turno da tarde, tendo em vista a realização de serviços de manutenção na rede elétrica com a troca de todos os disjuntores da caixa de entrada do Prédio do Poder Legislativo, necessitando assim que sejam suspensos os serviços administrativos, para maior segurança durante a realização da manutenção.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 09 de Dezembro de 2013.

Vereador JOSÉ DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Vereador FERNANDO AUGUSTO BARP
Primeiro Secretário